



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 156

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 028/2019

Instaurar Processo Administrativo nº 001/2019 para apuração de conduta irregular.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

INSTAURAR **Processo Administrativo** para apurar conduta irregular de servidor no exercício de função pública;

Para compor a comissão processante ficam nomeados, o Sr. Adriel Goulart, que a presidirá, Sr. Iris Remigio Condé (Secretário) e Sra. Aline Ramos Correa (Membro).

Delega-se poderes à comissão para colher depoimentos das pessoas as quais se vislumbrar conhecimento a respeito dos fatos, bem como requisitar informações, promover diligências e tudo mais que seja necessário para a elucidação dos fatos.

Após a conclusão dos trabalhos, decidir-se-á sobre a medida cabível a ser tomada em face ao fato e seus envolvidos.

Revoga-se Portaria 021/2019

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dezenove.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 14/2019.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei no 1.977, de 06 de dezembro de 2018; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (*oitenta mil reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

ÓRGÃO:- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE:- 12.361.0009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA:- 01220 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

VALOR R\$ 80.000,00 (*oitenta mil reais*).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

ÓRGÃO:- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE:- 12.361.0009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CONTA DE DESPESA:- 01260 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

VALOR R\$ 50.000,00 (*cinquenta mil reais*).

PROJETO/ATIVIDADE:- 12.365.0009.2022 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA:- 01380 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

VALOR R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 27 de fevereiro de 2019.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 007/2019.
COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014) -

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 156 – Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Pág. 03

preços para possível aquisição de emulsão asfáltica RR1C e RC1CE conforme solicitação do Departamento de Obras. A realização do pregão presencial será no dia: 15/03/2019 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 958.950,00 (novecentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Ribeirão do Pinhal, 26 de fevereiro de 2019.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

Assinatura Digital